

Em: 20/02/25 às 10hhs.

Neilton D. Garçon
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO N.º 006/2025

Em: 25/02/25

Neilton D. Garçon
Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA REMOVIDO O MATADOURO DO BAIRRO BOM JESUS E SEJA REINSTALADO EM UM LOCAL ADEQUADO E A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO TERRENO ATUALMENTE OCUPADO PELO MATADOURO, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o direito fundamental da população à qualidade de vida e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, esta justificativa visa solicitar a remoção do matadouro localizado no bairro Bom Jesus, sua reinstalação em um local adequado e a construção de uma creche no terreno atualmente ocupado pelo matadouro.

O matadouro atualmente em funcionamento tem gerado uma série de problemas para os moradores da região. Dentre as principais questões apontadas, destacam-se:

Mau Cheiro e Insalubridade: A emanção constante de odores fortes compromete a qualidade do ar, tornando o ambiente desagradável para os residentes locais e podendo causar problemas respiratórios e de saúde pública.

Impacto Ambiental: O descarte inadequado de resíduos e efluentes pode contaminar o solo e os cursos d'água, afetando o ecossistema local e colocando em risco a saúde da população.

Desvalorização Imobiliária: A presença do matadouro no bairro reduz significativamente o valor dos imóveis na região, dificultando o desenvolvimento urbano e a melhoria das condições de vida dos moradores.

Bem-estar da Comunidade: O incômodo causado pelo matadouro compromete o cotidiano dos cidadãos, interferindo no bem-estar e na qualidade de vida, além de impactar negativamente a economia local, afastando possíveis investidores e comerciantes.

Diante desses fatos, é de extrema importância que o Poder Legislativo intervenha para garantir a remoção do matadouro do bairro Bom Jesus e sua realocação para uma área adequada, devidamente planejada e equipada para atender às normas sanitárias e ambientais.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Ademais, propõe-se que o local onde atualmente se encontra o matadouro seja destinado à construção de uma creche, beneficiando diretamente as famílias da região e proporcionando um espaço seguro e adequado para a educação e o desenvolvimento infantil. Tal medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e fomentará o desenvolvimento social local.

Sendo assim, solicitamos que essa demanda seja analisada com urgência, visando garantir a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população do bairro Bom Jesus.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador